



**TERMO ADITIVO Nº 01/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2018/0051317-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PIERCOFFE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de 25 (vinte e cinco) máquinas semiautomáticas "SELF-SERVICE" de café e bebidas quentes e 01 (um) equipamento tipo cafeteira expresso, a serem instaladas na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e em suas unidades, incluídas a instalação, abastecimento e quantitativos estabelecidos neste termo de referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realocação das 05 máquinas de café do Complexo Regulador para a unidade da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua Santa Isabel – nº 181 – Vila Buarque, sem impacto financeiro.

Aos 14 dias do mês de ~~dezembro~~ novembro de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, em face à competência prevista no Decreto Municipal nº 50.689/2009, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PIERCOFFE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 23.465.762/0001-69, com sede na Rua: Eça de Queiroz, 690 – piso superior – Vila Mariana, São Paulo/SP CEP: 04011-033, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO MALAMUD**, Diretor, portador do RG nº 3.850.936-2 e inscrito no CPF nº 689.179.968-68, doravante designada apenas **CONTRATADA**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 035820924 do processo nº 6018.2018/0051317-2, publicado no DOC/SP de 24/11/2020 – página 83, para o fim de celebrarem o presente aditivo, conforme as cláusulas a seguir enunciadas:

CLAUDIO
MALAMUD:6
8917996868

Assinado de forma digital por CLAUDIO MALAMUD:68917996868
Data: 2020.11.26 13:29:02 -03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica consignada, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, a realocação das 05 máquinas de café do **Complexo Regulador** para a unidade da **Secretaria Municipal da Saúde** situada na Rua Santa Isabel – nº 181 – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP: 01221-903, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme segue:
- 1.2. As máquinas serão instaladas no seguinte andares:
 - 01 - máquina no 1º andar
 - 01 - máquina no 2º andar
 - 01 - máquina no 5º andar
 - 01 - máquina no 6º andar
 - 01 - máquina no 9º andar

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **041/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

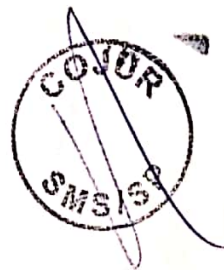
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATANTE

CLAUDIO MALAMUD:68917996868
 7996868
 Assinado de forma digital por
 CLAUDIO MALAMUD
 MALAMUD:68917996868
 Dados: 2020.11.26 13:29:47
 03100
CLAUDIO MALAMUD
 PIERCOFFE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcia Beani Polani
 A.C.P.P.
 RF: 78295566/1



20

Conforme Despacho (035820924)
27/11/2020
 Raieda Souza Dantas
 RF: 634.697.9
 AGPP